



ESTADO DO PARÁ
GOVERNO MUNICIPAL
PREFEITURA MUNICIPAL DE AURORA DO PARÁ

DOCUMENTO DE FORMALIZAÇÃO DA DEMANDA

(ART. 75, INCISO XLI DA LEI FEDERAL 14.133/2021)

1. Objeto da Contratação:

contratação de empresa especializada no fornecimento de formulas alimentar (dietas enterais, formulas infantis e suplementos alimentares) para atendimento da solicitação da assistência farmacêutica na média e alta complexidade do município, destinado a atender as necessidades da secretaria municipal saúde de aurora do pará-pa

2. Justificativa da necessidade da contratação de serviço:

Justificativa: Face ao interesse público em adquirir fórmulas alimentares (dieta enterais, fórmulas infantis e complementos alimentares para realizar de forma gratuita aos usuários do Sistema Único de Saúde – SUS que são portadores de necessidades nutricionais que não dispõe de condições financeiras para compra desses produtos, sempre voltadas de acordo com as necessidades especificadas de cada paciente, seja cadastrado no Protocolo de Dispensação das fórmulas Nutricionais Especiais ou via demanda judicial, ambos residentes no município de Aurora do Pará.

Sabe-se que os protocolos são instrumentos elaborados para auxiliar o enfrentamento de problemas, e são estratégias fundamentais no processo de planejamento, implementação e avaliação das ações propostas na assistência e gestão dos serviços, assim para melhor atender.

As fórmulas infantis são refeições destinadas à pacientes pediátricos nos quais se utiliza a proteína isolada do leite da vaca e/ou soja, intacta ou hidrolisada e todos os demais nutrientes são acrescentados, separadamente, nas quantidades e proporções recomendadas para lactentes até um ano de vida.

Nutrição Enteral – NE alimento para fins especiais, com ingestão controlada e elaborada para uso de sondas ou via oral, industrializada, utilizada exclusiva ou parcialmente para substituir ou complementar a alimentação oral, em paciente desnutridos ou não, conforme sus necessidades nutricionais em regime hospitalar, ambulatorial ou domiciliar, visando a síntese ou manutenção dos tecidos, órgãos ou sistemas.

Alimentos nutricionalmente completo para Nutricional Enteral – Dieta Enteral Alimentos formulados de modo a fornecer quantidades definidas e adequadas de



ESTADO DO PARÁ
GOVERNO MUNICIPAL
PREFEITURA MUNICIPAL DE AURORA DO PARÁ

nutrientes e calorias, em função das necessidades nutricionais diárias dos indivíduos, visando fornecer todos os nutrientes necessários para: crescimento, desenvolvimento, recuperação e manutenção da saúde.

Suplemento nutricional são alimentos que se destinam a complementar com macro e micronutrientes a dieta de um indivíduo, em casos em que a ingestão a partir da alimentação, seja insuficiente ou quando a dieta requerer suplementação, não podendo substituir os alimentos, nem ser utilizados como alimentação e em idosos o produto é incorporado a outros alimentos e fornecido a dietas inteiras via sonda.

É importante frisar que as referidas fórmulas constituem elementos essenciais à vida humana, sem acesso a uma alimentação adequada em termos de qualidade e quantidade, o ser humano não apresenta as condições para desenvolver suas capacidades, potencialidades e aspirações.

O fornecimento e o abastecimento visam contribuir para a recuperação e bem estar do estado clínico dos pacientes. Sendo um método simples e não invasivo de adequar a ingestão de nutrientes em pacientes incapazes de atingir as necessidades nutricionais, seja causado pela própria patologia ou intercorrências advindas do tratamento que possam interferir no estado nutricional.

Assim justifica-se o atendimento desse processo licitatório a fim de suprir as necessidades que compõem a rede municipal de saúde para aquisição de formulas alimentares com o objetivo de garantir o atendimento aos usuários do SUS e demanda judicial.

Portanto, tal aquisição torna-se essencial, do ponto de vista dessa administração, sendo imperativo a formação de estoque, bem como viabilizar o registro de preço como forma de garantir e assegurar o atendimento adequado aos usuários dos serviços de saúde do município de Aurora do Pará.

Dessa forma, a presente justificativa da necessidade da contratação, se faz com a finalidade de atender as demandas judiciais existentes junto a atenção a saúde primária e coordenação de assistência farmacêutica – CAF de Aurora do Pará, garantindo condições de saúde aqueles que necessitam de atenção específica e em vulnerabilidade social, com acesso igualitário.

3. Quantidade de serviço a ser contratada e a periodicidade:



ESTADO DO PARÁ
GOVERNO MUNICIPAL
PREFEITURA MUNICIPAL DE AURORA DO PARA

No que versa sobre os quantitativos do projeto constantes no Termo de Referência, estimou-se com base em estudos na elaboração da demanda necessária em virtude da necessidade das quantidades requeridas, obedecendo uma margem de segurança dos estoques, para evitar o desabastecimento dos materiais considerados essenciais para as atividades administrativas, bem como utilizou como base o processo de licitação do exercício anterior.

4. Até Quando a compra necessita ser finalizada

Considerando que as empresas vencedoras solicitaram rescisão do contrato, e os itens são considerados essenciais para o desenvolvimento e cumprimento de sua finalidade com eficiência, continuidade e economia. Assim sendo a compra necessita ser finalizada até o mês de Outubro -para manter a continuação dos serviços.

5. Previsão de data em que deve ser iniciada a prestação dos serviços, e do valor:

A previsão de que a entrega dos produtos de generos alimentícios, se iniciem no segundo período do mes de julho 2024, o valor estimativo da contratação é R\$ 228.898,00 (duzentos e vinte e oito mil e oitocentos reais)

6. A Aquisição está prevista no Plano de Contratações Anual?

A administração não elaborou o Plano de Contratação Anual, já que a lei Federal 14.133/2021 não obriga a sua elaboração, embora seja recomendável para melhorar a governança das contratações públicas.

7. Responsabilidade pela Formalização da Demanda e Conteúdo do Documento:

Certifico que a formalização da demanda acima identificada se faz necessária pelos motivos expostos devendo ser realizada a contratação com base no art. 6º, XLI alínea "c" da lei federal 14.133/2021.

Aurora do Pará – PA, 16 de Outubro de 2024.

Alcione Santa de Oliveira
Secretária Municipal de Saúde
SOLICITANTE DA DEMANDA